

**DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**  
**Despacho n.º 2199/2016 de 26 de Setembro de 2016**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e artigo 7.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder ao beneficiário Fernando Oliveira Gonçalves, residente na Rua Nova, freguesia da Criação Velha, concelho da Madalena, na ilha do Pico, o apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante global de 2.820,00€ (dois mil e oitocentos e vinte euros), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

- a) Rua da Estrada, na freguesia da Criação Velha, Matriz Predial n.º 302, com uma área de 0.24 ha de vinha;
- b) Rua da Estrada, na freguesia da Criação Velha, Matriz Predial n.º 6741, com uma área de 0.96 ha de vinha.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 12 - Ambiente e Ordenamento, Projeto 04 – Qualidade Ambiental e Património Mundial, Ação G - Incentivos à Manutenção e Reabilitação da Cultura Tradicional da vinha do Pico, Classificação Económica 04.08.02.

13 de setembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.